

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1 Contratação de Serviço de Manutenção corretiva e preventiva em Multiparâmetros, de acordo com as quantidades e especificações técnicas indicadas nos itens abaixo.
- 1.2 Os serviços/entrega/instalação dos itens **deverão ser realizados no laboratório do CISPAR.**

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva nos medidores Multiparâmetros, justifica-se devido ao fato de que o laboratório Cispár utiliza Medidores Multiparâmetros Portáteis, cujos números de série são 160100020524 e 10080004600, modelo HQ40d, na atividade de coleta e amostragem, para a determinação simultânea em campo dos ensaios pH, Temperatura, Oxigênio Dissolvido e Condutividade. Para esses ensaios citados, o laboratório possui verificação dos métodos aprovada por meio dos parâmetros de validação testados com equipamentos HACH.

É válido salientar que os Multiparâmetros funcionam conectados a fonte de alimentação (rede elétrica) e a pilha, pois são utilizados em campo, onde não há energia. Diante disso, foi constatado que o multiparâmetro, número de série 160100020524, está funcionando apenas conectado à rede elétrica. O compartimento de pilhas se encontra oxidado por derramamento de solução das pilhas. E a tampa inferior da caixa plástica está quebrada, impedindo a fixação dos contatos das pilhas. Além disso, verificou-se que a membrana do teclado apresenta sinais de desgaste e isso pode ocasionar rompimentos futuros.

O outro equipamento citado, com número de série 10080004600, também apresenta problemas, devido ao display estar escuro e gerando dificuldade de identificar o que está escrito. Ainda mais, o encaixe das pilhas da tampa inferior está quebrado e os contatos das pilhas oxidados.

Pelo exposto anteriormente, justifica-se a necessidade da manutenção preventiva e corretiva dos medidores Multiparâmetros, visto que são amplamente utilizados para os ensaios de pH, Temperatura, Oxigênio Dissolvido e Condutividade em campo.

2 DO QUANTITATIVO, ITENS E PREÇO DE REFERÊNCIA

	SERVIÇO/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Produto: Serviço de Manutenção Preventiva medidor HQ interno Critérios de Aceitação: - Prazo de Execução e Entrega: Até 30 dias corridos a partir da data da formalização do pedido. - Local de entrega: Cispar.	01	R\$372,18	R\$372,18
02	Produto: Display HQ40D Critérios de Aceitação: - Prazo de Execução e Entrega: Até 30 dias corridos a partir da data da formalização do pedido. - Local de entrega: Cispar.	01	R\$4.790,18	R\$4.790,18
03	Produto: Carcaça Inferior HQ40D Critérios de Aceitação: - Prazo de Execução e Entrega: Até 30 dias corridos a partir da data da formalização do pedido. - Local de entrega: Cispar.	02	R\$218,32	R\$436,64
04	Produto: HQ E SENSION1-Contato metálico superior Critérios de Aceitação: - Prazo de Execução e Entrega: Até 30 dias corridos a partir da data da formalização do pedido. - Local de entrega: Cispar.	02	R\$88,84	R\$177,68
05	Produto: HQ pino contato de pilha Critérios de Aceitação: - Prazo de Execução e Entrega: Até 30 dias corridos a partir da data da formalização do pedido. - Local de entrega: Cispar.	04	R\$72,70	R\$290,80
06	Produto: Contato de pilha inferior HQ40D Critérios de Aceitação:	04	R\$97,15	R\$388,60

	- Prazo de Execução e Entrega: Até 30 dias corridos a partir da data da formalização do pedido. - Local de entrega: Cispar.			
07	Produto: Teclado HQ Critérios de Aceitação: - Prazo de Execução e Entrega: Até 30 dias corridos a partir da data da formalização do pedido. - Local de entrega: Cispar.	01	R\$189,48	R\$189,48
08	Produto: Calibração RBC Termômetro OD interno com ponto adicional Critérios de Aceitação: - Prazo de Execução e Entrega: Até 20 dias úteis a partir da data da formalização do pedido; - Acompanhar o certificado de Calibração RBC; - Local de entrega: Cispar.	02	R\$423,54	R\$847,08
09	Produto: Calibração RBC Medidor OD Interno Critérios de Aceitação: - Prazo de Execução e Entrega: Até 20 dias úteis a partir da data da formalização do pedido; - Acompanhar o certificado de Calibração RBC; - Local de entrega: Cispar.	02	R\$413,95	R\$827,90
10	Produto: Calibração RBC Termômetro pH interno com ponto adicional Critérios de Aceitação: - Prazo de Execução e Entrega: Até 20 dias úteis a partir da data da formalização do pedido; - Acompanhar o certificado de Calibração RBC; - Local de entrega: Cispar.	02	R\$423,54	R\$847,08
11	Produto: Calibração RBC Medidor pH interno Critérios de Aceitação:	02	R\$193,18	R\$386,36

	- Prazo de Execução e Entrega: Até 20 dias úteis a partir da data da formalização do pedido; -Acompanhar o certificado de Calibração RBC; - Local de entrega: Cispar.			
12	Produto: Calibração RBC Termômetro Condutividade interno com ponto adicional Critérios de Aceitação: - Prazo de Execução e Entrega: Até 20 dias úteis a partir da data da formalização do pedido; -Acompanhar o certificado de Calibração RBC; - Local de entrega: Cispar.	02	R\$423,54	R\$847,08
13	Produto: Calibração RBC Medidor Condutividade interno Critérios de Aceitação: - Prazo de Execução e Entrega: Até 20 dias úteis a partir da data da formalização do pedido; -Acompanhar o certificado de Calibração RBC; - Local de entrega: Cispar.	02	R\$206,98	R\$413,96
VALOR TOTAL:10.815,02				

4. DA DISTRIBUIÇÃO

4.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca – Maringá – PR, CEP 87.065-660. Contato (44) 3123-2807/2815/2800, e-mail, compraslab@cispar.pr.gov.br, nos horários das 8h às 17h de segunda-feira à sexta-feira.

4.2. O quantitativo definitivo da aquisição inicial será indicado pela CONTRATANTE à época da emissão do empenho.

5. DA ACEITAÇÃO

5.1. deverá ser apresentado documentos como certificados/catálogos que comprovem as especificações do produto oferecido corretamente com o nome do item e garantindo estar conforme o edital, de acordo com a exigência de cada item. Não serão aceitos documentos que não seja possível comprovar com o produto especificado na data de abertura das propostas.

5.1.1 Os produtos que contém CERTIFICADO E FISPQ deverão ser acompanhados junto com o mesmo no dia da entrega;

5.1.2 Deverão ser fornecidos produtos que tenham, pelo menos, validade correspondente à meia vida útil, que será contada do dia da entrega física do mesmo no Laboratório Cispar até a data de vencimento que consta da embalagem do produto. Ex.: Se o produto tiver validade de 05(cinco) anos, somente serão aceitos os produtos com, pelo menos, 2,5 anos de prazo até a data de vencimento;

5.1.2.1 Aqueles produtos cuja vida útil seja inferior a 02(dois) anos, não se aplica a regra prevista no item 5.1.2, devendo o mesmo ser entregue com prazo de validade de no mínimo 01(um) ano, contado da data da entrega ao Laboratório Cispar até a data de vencimento que consta no produto;

5.1.2.2 Aqueles produtos cuja vida útil seja 01(um) ano ou inferior, não se aplica a regra prevista no item 5.1.2.1, devendo o mesmo ser entregue com no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) da validade total do produto;

5.2 Deverá ser apresentado documentos como certificados/catálogos que comprovem as especificações do produto oferecido corretamente com o nome do item e garantindo estar conforme o edital, de acordo com a exigência de cada item;

5.2.1 Não serão aceitos documentos que não seja possível comprovar com o produto especificado na data de abertura das propostas;

6. DA ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos produtos, deverá ser de 30 dias corridos a partir da data da formalização do pedido, caso contrário **deve ser conforme está especificado em cada item**. A formalização do pedido será contada a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA;

6.2. O prazo de entrega dos produtos caso seja postergado, deverá ser informado ao órgão licitante com a maior antecedência;

6.3. Os produtos deverão ser entregues na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca – Maringá – PR, CEP 87.065-660. Contato (44) 3123-2807/2815/2800, e-mail compraslab@cispar.pr.gov.br, nos horários das 8h às 17h de segunda-feira à sexta-feira;

6.3.1 Se a entrega for realizada em Jussara, será recusado e o fornecedor terá que entregar no máximo no dia seguinte no endereço especificado acima.

6.4. A CONTRATADA deverá confirmar o recebimento da nota de empenho;

7. DO ACEITE

- 7.1. O recebimento dos produtos referentes aos **itens** será provisório, para posteriores testes de conformidade, verificação das especificações técnicas do Termo de Referência e da proposta comercial;
- 7.2. Após a entrega dos produtos, a CONTRATANTE terá até 05 (cinco) dias úteis para avaliá-los;
- 7.3. Caso seja necessária a troca dos produtos, a CONTRATADA terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar a troca;
- 7.4. Constatado que o produto ofertado está em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, o fornecedor terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da recusa, para entrega de novo produto que atenda ao especificado neste Termo de Referência;
- 7.5. Após a entrega do novo produto, a CONTRATANTE terá até 05 (cinco) dias úteis para avaliá-lo.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. É vedada a subcontratação total ou parcial de todos os itens deste edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Fiscalizar o Contrato e, em particular, atestar os resultados esperados e os níveis de qualidade exigidos frente ao objeto executado;
- 9.2. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 9.3. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, quanto a qualquer irregularidade identificada na execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização;
- 9.4. Aplicar as penalidades cabíveis;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto do Contrato, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis;
- 10.2. Entregar os produtos em Maringá - PR, nas instalações da **CONTRATANTE**, conforme requisitos estabelecidos na especificação técnica e nos demais termos do Edital;
- 10.3. Entregar os produtos e documentações e executar o objeto tempestivamente, dentro do prazo negociado, atendendo aos requisitos de qualidade exigidos;

- 10.4. Manter, durante toda a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive da certidão negativa de débitos trabalhistas, em cumprimento ao disposto na Lei 12.440 de 07/01/2011;
- 10.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 10.6. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato;
- 10.7. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- 10.8. Disponibilizar após a entrega dos produtos, os contatos (endereço web e/ou e-mail e/ou telefone) para abertura de chamado de garantia e suporte técnico;
- 10.9. As atividades de abertura de chamados e prestação de serviços de garantia e suporte técnico dos produtos deverão ocorrer 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;
- 10.10. Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, promovendo a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do requerimento da CONTRATANTE, caso verificada a sua desconformidade durante a realização dos testes de aceite;
- 10.11. Comprovar a origem dos produtos e dispositivos e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, caso estes sejam importados. A comprovação deverá ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa.

11. DA ESTIMATIVA DA DESPESA

- 11.1. Considerando os preços praticados no mercado, a aquisição total está estimada em R\$10.815,02 (dez mil e oitocentos e quinze reais e dois centavos).

12. DO PAGAMENTO DA DESPESA

- 12.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA, por intermédio de Ordem Bancária, emitida até o 20º (vigésimo) dia útil, contado do recebimento definitivo do objeto executado, compreendida nesse período a fase de ateste da Nota Fiscal/Fatura - a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela CONTRATANTE;
- 12.2. A Dotação orçamentaria para a compra do item será especificada em cada nota de empenho;

12.3. O pagamento dependerá do ateste da Nota Fiscal/Fatura pela equipe da **CONTRATANTE** realizado ao final de cada período de prestação de serviço;

12.4. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, CNPJ nº 04.823.494/0001-65;

12.5. A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do Contrato;

12.6. Previamente a cada pagamento à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** realizará consulta ao SICAF e as demais certidões (CEIS, CNJ, CNDT), para verificar a manutenção das condições de habilitação;

12.7. Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, esta será notificada, por escrito, no sentido de que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis – prorrogáveis uma vez, por igual período, a critério da Administração, sem prejuízo do pagamento pelo fornecimento/prestação já executado, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1. O contrato para os todos os itens terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, face aos prazos de entrega e de procedimentos de recebimento fixados.

14. DO CRONOGRAMA

14.1. O cronograma de atividades será:

Todos os Itens			
Evento	Descrição do evento	Prazo Máximo	Responsável
1	Entrega da Nota de Empenho para a CONTRATADA	-	CONTRATANTE
2	Confirmação de recebimento da Nota de Empenho.	-	CONTRATADA
3	Entrega do material	Evento 2 + 60 dias corridos.	CONTRATADA
4	Testes de conformidade	Evento 3 + 05 dias úteis.	CONTRATANTE
5	Lavratura do Termo de Aceite	Evento 4 + 05 dias corridos.	CONTRATANTE



15. DO BEM COMUM

15.1. O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais de mercado. Desta forma, entendemos que o objeto pode ser classificado como bem comum, para fins do disposto na Lei 14.133/21, podendo, portanto, ser adquirido por meio de processo licitatório na modalidade pregão.

16. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

16.1. Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, instalação, configuração e ativação dos bens e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes da execução dos serviços, especialmente as referentes à instalação, configuração e ativação dos bens;

16.2. A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

Maringá-Pr, 21 de março de 2024.

ANDRESA FABIANA GARCIA
Coordenadora do Laboratório